



Of 1050/10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	22/11	/2010	ATA	8555	8525
APROVADO EM	13/12	/2010		8599	
REJEITADO EM	/	/2010			
ARQUIVO					

INDICAÇÃO Nº 288 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 1521 /2010

EM 22/11/2010

67

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de campanha para destinação de parte do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive disponibilizando informações, esclarecimentos e formulário de doação através do site da Prefeitura Municipal do Rio Grande, nos moldes da campanha realizada pela Prefeitura de Curitiba – PR.

Rio Grande, 12 de Abril de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO
Presidente